



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo: 0089/2025-ADM

Modalidade/hipótese: Dispensa Eletrônica – art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
(Sistema de Registro de Preços – SRP)

Unidade Demandante (proposta): Secretaria Municipal de Educação (ou equivalente)

Unidade Requisitante/Setor Técnico: Setor de Compras/Licitações

Interessado: Prefeitura Municipal de Riachinho-TO

Data: 27 de outubro de 2025

I – Identificação da Necessidade

Atender, de forma padronizada e tempestiva, às demandas de **materiais de expediente e materiais permanentes** destinados à execução do **Programa Escola em Tempo Integral**, no âmbito do Ministério da Educação, para fomentar a criação e manutenção de matrículas em tempo integral na educação básica do município. A contratação será por **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com disputa por **menor preço por item**.

II – Objeto Pretendido

Contratação de empresa para fornecimento de materiais (expediente e permanentes), conforme especificações e quantidades constantes do Edital/Anexo de Itens (lista detalhada por item e unidade, com valores estimados). **Valor total estimado: R\$ 28.405,16.**

Observação: a relação completa de itens, quantidades, unidades e valores unitários integra o Anexo de Itens do procedimento e deve ser utilizada como referência para o Termo de Referência e para a fase de lances.

III – Motivação e Justificativa

1. **Demanda contínua e essencial** ao funcionamento das escolas em tempo integral, garantindo insumos pedagógicos, administrativos e de apoio às atividades curriculares ampliadas.
2. **Vantagem do SRP:** padronização, ganhos de escala e contratações futuras conforme necessidade, mitigando desabastecimento e evitando aquisições pontuais fragmentadas.
3. **Aderência programática:** alinhado ao **Programa Escola em Tempo Integral** (Lei nº 14.640/2023), contemplado no Edital.



IV – Enquadramento Legal

- **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos):
 - **Art. 18** (planejamento da contratação e DFD);
 - **Art. 75, II** (dispensa pelo valor, quando couber) – conforme adotado no aviso;
 - **Arts. 82 a 86** (pesquisa de preços, gestão, SRP quando aplicável);
 - **Arts. 155 e seguintes** (sanções) – conforme previsto no edital.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP)**: previsto no instrumento convocatório da Dispensa Eletrônica SRP nº 0002/2025-ADM.

V – Resultado de Estudos Preliminares (síntese)

- **Solução de mercado**: fornecimento por itens, com competição eletrônica e critério **menor preço por item**, permitindo ampla participação e seleção da proposta mais vantajosa.
- **Escopo delimitado por especificações técnicas** constantes do Anexo de Itens (marcas/descrições quando cabível), preservando isonomia e adequação do objeto.
- **Vigência pretendida**: 01 (um) mês, **prorrogável** nos termos do edital/contrato e da Lei nº 14.133/2021.

VI – Estimativa de Despesa e Recursos

- **Estimativa global**: **R\$ 28.405,16** (vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), conforme planilha de itens do edital.
- **Dotação orçamentária**: _____ (informar UO, Programa, Ação, NE, Fonte de Recurso e Elemento de Despesa).
- **Fonte provável**: recursos da educação vinculados ao **Programa Escola em Tempo Integral** (conforme planejamento orçamentário municipal).

VII – Benefícios Esperados

- **Melhoria da qualidade** do ambiente pedagógico e administrativo das escolas em tempo integral;



- **Regularidade de abastecimento e economicidade** por meio da disputa eletrônica com SRP;
- **Aprimoramento da gestão** (controle de consumo por item e escola, previsibilidade de entrega e padronização).

VIII – Riscos e Medidas de Tratamento

Risco identificado	Prob.	Impacto	Medidas de tratamento
Propostas inexecutáveis	Média	Médio	Exigência de planilha e análise de compatibilidade com estimativa; diligências e desclassificação quando couber.
Atraso na entrega	Média	Alto	Cláusulas de prazo, penalidades e gestão ativa do contrato/empedidos; aplicação de sanções.
Itens divergentes	Baixa	Médio	Especificações claras no Anexo; conferência pelo setor requisitante; substituição quando cabível.
Desabastecimento	Baixa	Alto	SRP por itens, permitindo múltiplos fornecedores e contratações conforme necessidade.

IX – Estratégia de Contratação e Julgamento

- **Procedimento:** Dispensa Eletrônica em plataforma **bnc.org.br**, com **período de propostas** de **28/10/2025 17h** até **30/10/2025 06h**; **fase de lances** em **30/10/2025** das **07h** às **13h**.
- **Critério de julgamento:** **menor preço por item**; preferências para **ME/EPP/equiparadas: SIM**.
- **Habilitação:** conforme **Anexo I – Documentação** do edital e verificações (SICAF, CEIS/CGU, CNJ, TCU).

X – Execução Contratual e Fiscalização

- **Instrumento:** Termo de Contrato ou instrumento equivalente (NE/Carta-Contrato/Autorização), conforme adjudicação e homologação.
- **Prazo de assinatura:** 05 dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, nos termos do edital.



- **Fiscalização:** designação de gestor(a) e fiscal(is) do contrato pela Unidade Demandante; registros de recebimento e atestos por item.
- **Penalidades:** conforme Lei nº 14.133/2021 e capítulo de sanções do edital (advertência, multa, impedimento, inidoneidade).

XI – Alinhamento ao Planejamento e Arranjo de Governança

- **Planejamento anual da Secretaria de Educação** e metas do **Programa Escola em Tempo Integral**;
- **Conformidade** com o Plano de Contratações Anual e com a LDO/LOA;
- **Governança da contratação:** Agente de Contratação/Equipe de Apoio; setor requisitante; parecer jurídico; controle interno; **autoridade competente:** Prefeito **Ronaildo Bandeira da Cruz** para a decisão final, conforme expediente de 28/10/2025.

XII – Conclusão e Providências

Considerando a necessidade, a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica, **aprova-se** a abertura/continuidade do procedimento de **Dispensa Eletrônica SRP nº 0002/2025-ADM** para registro de preços por itens, nos termos deste DFD e do edital, com valor estimado global de **R\$ 28.405,16**. Determina-se:

1. elaboração/validação do **Termo de Referência** (consolidando o Anexo de Itens);
2. realização da sessão eletrônica nas datas indicadas;
3. após homologação, **formalização contratual** ou instrumento equivalente, com designação de gestor/fiscal.

Riachinho-TO, 27 de outubro de 2025.

Autoridade Competente

Ronaildo Bandeira da Cruz – Prefeito Municipal de Riachinho-TO – Ass.: